



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3497, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E**

I - É CONCEDIDA Licença Gestante ao Servidor Público Municipal, ANDRIZE GELAIN, de função Secretária de Assistência Social, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, e pelo período de 60 (sessenta) dias serão custeados pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE MARÇO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração